DECRETO Nº. 652/2016

Súmula:- Altera o Art. 1º do Decreto nº. 411/2015, de 05/08/2015 que nomeou o **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA,** conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Ofício (CMDCA) nº 11/2016, datado de 12 de dezembro de 2016;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Fica alterada a composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, instituída no **art. 1º do Decreto nº. 411/15, de 05 de agosto de 2015**, alterada pelos **Decretos nº. 191/16, de 12 de abril de 2016, nº. 456/16, de 23 de agosto de 2016 e nº. 634/16, 06 de dezembro de 2016** que passará a vigorar com a seguinte redação:-

"Art. 1º ....

LAR SAGRADA FAMÍLIA	
TITULAR	**(.....)**
SUPLENTE	**MAURÍCIO DOS SANTOS ARANDA**

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 14 de dezembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal